



11º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 67/2019
Proc. 9079623110000643.000098/2023-94

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, §4º e art. 65, inciso II, alínea d*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 28 (vinte e oito) dias, correspondendo ao período de **4 de junho de 2025 às 19h00min do dia 1º de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal repactuado será de R\$ 26.774,58 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando os reflexos do referido valor são a partir da data base da categoria – fevereiro/2025, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de maio/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores retroativos em acréscimo, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2025, totalizam o valor de R\$ 3.276,90 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), e, caso ainda não faturados, deverão constar na próxima fatura a ser emitida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-Presidente de Administração e Finanças, no exercício da Presidência
(art. 19, inciso I, RI do CRCPR)
CONTRATANTE

CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ADENILTON MATOZO DE SOUZA

Representante Legal
CONTRATADA